

# Defesa Civil terá Fundo Orçamentário

Verba será para realizar diversas ações de prevenção na cidade

Rogério Tosta – especial para o Diário

A Secretaria Municipal Proteção e Defesa Civil, por meio do Fundo Municipal de Defesa Civil, terá cerca de R\$ 2 milhões para fazer investimentos na cidade. Boa parte deste recurso é resultado das emendas impositivas dos vereadores, que, num acordo com o Ministério Público, destinaram parte das emendas para o Fundo para fortalecer o orçamento da Secretaria.

O vereador Octávio Sampaio foi um dos parlamentares municipais que destinou recursos para o Fundo da Defesa Civil. Com a emenda impositiva ele destinou cerca de R\$ 500 mil, para aquisição de equipamentos e material permanente, assim como viaturas e equipamentos de resgate. Assim como seus colegas, Octávio Sampaio comemorou o fato de poder



VEREADOR Octávio Sampaio foi um dos parlamentares municipais que destinou recursos para o Fundo da Defesa Civil

contribuir com a Defesa Civil, mas deixou avisado que “vamos fiscalizar toda aplicação dos re-

ursos”.

Outros vereadores também destinaram parte de suas emen-

das impositivas para a Defesa Civil. Na época da votação das emendas, que passaram a fazer

parte do Orçamento do Município para este ano, o vereador Fred Procópio agradeceu aos vereadores pela iniciativa, ressaltando a importância de fortalecer a Defesa Civil. Sem recursos não é possível investir em equipamentos, formação da equipe e promover ações de envolvimento das comunidades.

Em recente entrevista ao Diário de Petrópolis, o prefeito Rubens Bomtempo falou sobre os recursos do Fundo da Defesa Civil, ressaltando que a participação da comunidade é fundamental para evitar mortes por tragédias como a de fevereiro de 2022. De acordo com ele, é importante promover a educação ambiental, tratamento adequado e destino correto dos resíduos sólidos, frisando que tem projetos na área de proteção e defesa civil que são estruturantes e outros não.



CÂMARA Municipal dará posse à Mesa Diretora no dia 18

## Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal

A primeira sessão legislativa de 2023 na Câmara Municipal de Petrópolis, marcada para o dia 18 de janeiro, será iniciada às 16h, com cerimônia que vai marcar a posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis. O novo presidente é Júnior Coruja (PSD), eleito com 14 votos para o biênio 2023-2024. Também fazem parte da Mesa Diretora o 1º vice-presidente Fred Procópio (PL), o 2º vice-presidente Octávio Sampaio (União Brasil), a 1ª secretária Gilda Beatriz (PSD) e o 2º secretário Domingos Protetor (PSC). A solenidade é simbólica, já que a atual Mesa Diretora assumiu as funções no dia 1º de janeiro, conforme prevê a legislação.

## Diário nos bairros

### Quantidade enorme de sacos de entulho no Gulf atrapalha passagem de pedestres

Daniel Xavier - estagiário

Moradores do bairro Gulf informaram que na Rua João Macedo, uma quantidade enorme de sacos de entulho estão depositados na via. Devido à extensão, um grande trecho da rua está ocupado por conta do amontoado e assim, os residentes da localidade pedem o recolhimento dos resíduos.

No entanto, apesar de estarem ensacados conforme manda a Comdep, o despejo de entulho em ruas e calçadas é proibido. Quem for flagrado cometendo a irregularidade é intimado a fazer a remoção imediata e pode ser multado.

Assim, para que o recolhimento seja devidamente realizado, o morador tem de ligar para o telefone 2243-7822 para agendar atendimento pelo Disque Entulho. O programa faz recolhi-



MESMO estando ensacado, o material para ser recolhido deve ser agendado pelo Disque Entulho

mento de até 20 sacos, com até 25kg.

Mas, apesar disto, a Comdep informou que vai enviar uma equipe para recolher os entulhos descartados de forma irregular.

A Companhia ainda resalta que o descarte irregular de entulho em área pública tem sido um dos principais desafios enfrentados por ela.

Os pontos de despejo ilegal tem se multi-

plicado em calçadas, esquinhas, terrenos baldios e praças da cidade. Por isso, a Comdep pede a ajuda da população para denunciar casos de irregularidades pelo telefone: 2292-9500.

### Trecho de calçada da Rua Teresa está completamente esburacado

Daniel Xavier - estagiário

Um trecho da calçada da Rua Teresa, próximo ao nº 932, está completamente esburacado. O degrado é tanto, que não há mais calçamento, apenas o bruto da via. A situação já persistia antes das chuvas, porém, após a tragédia, se agravou ainda mais.

Com isso, pessoas com carrinho de bebê, ou mesmo cadeirantes, sofrem para trafegar pelo lugar.

“É horrível caminhar por aqui. Esta buracada é um transtorno para todo mundo e, também, tem o fato da Igreja que costumava ocupar o imóvel deste trecho, ter saído de lá. Então, pedimos ao poder público o conserto”, conta um morador do local.



PEDESTRES pedem solução para o problema que dificulta o trânsito, principalmente de cadeirantes

No entanto, ao questionarmos a Prefeitura a respeito do assunto para

compreender de quem é a responsabilidade do reparo neste caso, nenhu-

ma resposta oficial nos foi encaminhada até o fechamento desta edição.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 07/01/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR conforme processo protocolado sob nº 1693/2022, e nos termos com o que estabelece o art. 210, parágrafo 7º da Lei Municipal 6.946/2012, a PORTARIA 028/2022, que instaurou SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo 1494/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de janeiro de 2023.

Júnior Coruja  
Presidente

PORTARIA PRE ADM 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o disposto na Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, e suas alterações posteriores, e com fundamento no artigo 51 caput, bem como no §4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os servidores Rodrigo Camilo Ribeiro – Matrícula 439.232/96, Louis Boden Neto – Matrícula nº 1776.030/22, Jorge Luis Batista Boubée – Matrícula 1041.061/11, Ricardo Barbosa Soares – Matrícula nº 1141.159/12 e João Paulo Viana Balbi – matrícula nº 1126.105/12, para constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis. Parágrafo Único - A presidência e a vice-presidência da Comissão, ora constituída, será exercida, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo servidores acima designados, cabendo ao vice-presidente assumir a presidência no impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os integrantes da Comissão de Licitação para, de forma cumulativa, exercerem as funções de pregoeiro e de equipe de apoio, em conformidade com a Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2007.

§ 1º - A Comissão para atuar na modalidade denominada Pregão fica constituída da seguinte forma: Louis Boden Neto – Matrícula nº 1776.030/22 (Pregoeiro), Rodrigo Camilo Ribeiro – Matrícula 439.232/96, Jorge Luis Batista Boubée – Matrícula 1041.061/11, Ricardo Barbosa Soares – Matrícula nº 1141.159/12 e João Paulo Viana Balbi – matrícula nº 1126.105/12, (Equipe de Apoio). Art. 3º - Fica revogada a Portaria Pre

Adm 019/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de janeiro de 2023.

Júnior Coruja  
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo CMP ADM nº 486/2022

Licitação nº 012/2022

Pregão Presencial nº 012/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso, em regime de locação por prazo determinado de um ano, de Sistemas Integrados de Administração, Gestão Pública Municipal e de Legislativo Municipal. Valor: R\$ 296.422,13 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos) Tipo: Menor Preço Global Vencedora: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

Petrópolis, 06 de janeiro de 2023.

Júnior Coruja  
Presidente

ATO ME ADM 006/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Gustavo de Miranda Lopes, Conforme processo protocolado sob o nº44/2023, pelo gabinete da vereadora Gilda Beatriz, cargo vago em função do Ato Me Adm 156/2022.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de janeiro de 2023.

Júnior Coruja  
Presidente

Fred Procópio  
1º Vice-Presidente

Octávio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz  
1º Secretário

Domingos Protetor  
2º Secretário